

5ª ATA DO PREGÃO Nº 183/2019 – PMBC

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS READEQUADA

Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES, SOLOS NATURAIS E CANTEIROS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUE MUNICIPAL RAIMUNDO GONÇALEZ MALTA E DOGS PARKS.

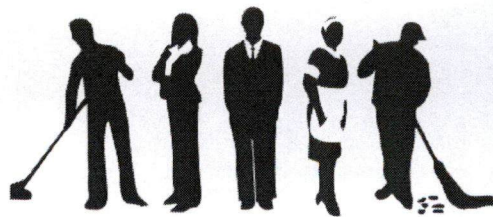
Segue anexo a planilha de composição de custos e formação de preços da empresa classificada em terceiro lugar, AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, bem como demais comprovações. Diante do exposto, a Pregoeira declara a referida empresa vencedora do certame. Sem mais para constar. Intime-se.

Balneário Camboriú, 04 de novembro de 2019.



TATIANI KOCHINSKI

Pregoeira



AO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019

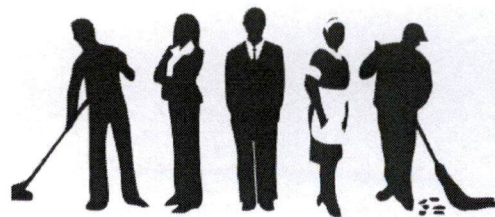
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação para a prestação de serviços abaixo descritos.

Item	Qtde.	Uni	Descrição	Valor Funcionário	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Mês	137031 - "Encarregado Nível 02" Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação no ramo de jardinagem e paisagismo, áreas verdes, solos naturais, roçada de praças, vias públicas e canteiros, com disposição de "Encarregado Nível 02" - com carga horária de 40 horas semanais – segunda a sexta – Diurno.	4.664,85	4.664,85	55.978,24
2	12	Mês	137032 - "Jardineiro de conservação" Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação no ramo de jardinagem e paisagismo, áreas verdes, solos naturais, roçada de praças, vias públicas e canteiros, com disposição de "Jardineiro de conservação", com carga horária de 40 horas semanais - segunda a sexta – Diurno.	3.453,22	131.222,36	1.574.668,32
3	12	Mês	137033 - "Auxiliar de Serviços Gerais" Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação no ramo de jardinagem e paisagismo, áreas verdes, solos naturais, roçada de praças, vias públicas e canteiros, com disposição de "Auxiliar de Serviços Gerais" com carga horária de 40 horas semanais segunda a sexta – Diurno.	2.932,44	67.446,12	809.353,44
TOTAL:				203.333,33	2.440.000,00	

O nosso preço total, para contratação sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL TOTAL é de **R\$ 2.440.000,00** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) que será pago pela Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.



Declaramos que, em nosso preço de empreitada pelo preço global acima, levamos em consideração as despesas com mão de obra, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC.**

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

Declaramos ciência de que a contratação dar-se-á mediante a formalização do Contrato juntamente com a emissão de Autorização de Fornecimento.

Desde já declaramo-nos cientes de que o Município Contratante procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei, caso pertinente.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de entrega da mesma e prazo de execução imediatamente após emissão da autorização da prestação, conforme a necessidade, com tolerância máxima de 05 (cinco) dias nos locais a serem definido pela entidade contratante.

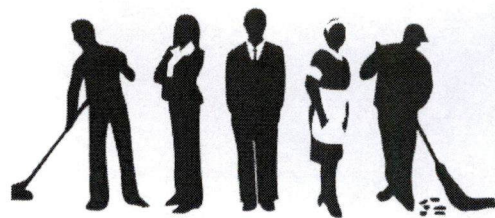
União da Vitória, 04 de Novembro de 2019.

FÁBIO ALCÂNTARA MELLO

PROPRIETÁRIO
CPF 626.878.599-15

Assinado de forma digital por AZUL PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA:30443495000194

Dados: 2019.11.04 14:39:51 -03'00'



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
Planilha conforme Anexo VII-D da IN 05/2017	
PREGÃO Nº 183/2019 - PMBC	

Discriminação dos Serviços		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2019
B	Município/UF	Balneário Camboriú (SC)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000208/2019
D	Data de registro no M.T.E	12/02/2019
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço		Auxiliar de Serviços Gerais

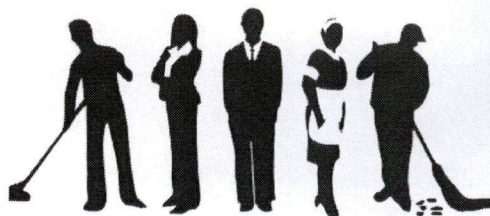
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.110,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados
4	Salário mínimo vigente	R\$ 998,00

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor R\$
A	Salário base		1.110,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	222,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00
H	Descanso Semanal Remunerado		0,00
Total			1.332,00

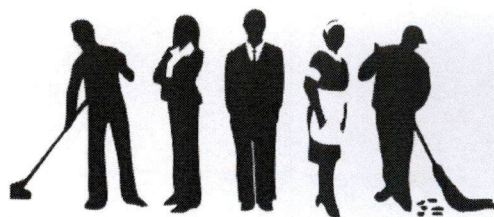
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	110,96
B	Adicional de Férias	2,78%	37,03
Total			147,99

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	296,00
B	Salário Educação	2,50%	37,00
C	SAT (RAT X FAP)	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	22,20
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,80
F	SEBRAE	0,60%	8,88
G	INCRA	0,20%	2,96
H	FGTS	8,00%	118,40
Total			500,23

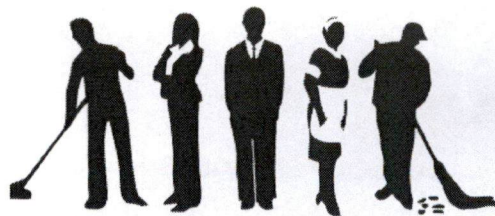
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
--	--	--	--



2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor R\$	
A	Transporte fornecido pela empresa	45,90	
B	Vale Alimentação - Alimentação fornecida pela empresa (Cláusula 12 da CCT)	220,00	
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16º da CCT)	11,00	
D	Assiduidade (5%) (Cláusula 11ª da CCT)	66,60	
E	Contribuição Assistencial Patronal 1% (Cláusula 46º da CCT)	13,32	
Total		356,82	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2 Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	147,99	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	500,23	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	356,82	
Total		1.005,04	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% Indenizado)			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	6,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,067%	0,89
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,400%	5,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,726%	22,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,609%	8,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,600%	47,95
G	Indenização Adicional	0,167%	2,22
Total			93,63
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1 Ausências Legais		%	Valor R\$
A	Férias	8,330%	202,47
B	Ausências Legais	0,274%	6,66
C	Licença-Paternidade	0,021%	0,51
D	Ausência por acidente de trabalho	0,062%	1,51
E	Afastamento Maternidade	0,066%	1,60
F	Outros		0,00
Total			212,76
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2 Intraornada		Valor R\$	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
Total		0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$	
4.1	Ausências Legais	212,76	
4.2	Intraornada	0,00	
Total		212,76	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Anexo A - Uniformes e materiais.	40,05	
B	Anexo B - Equipamentos		
Total		40,05	



MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	1,542%	41,37
B	Lucro	1,000%	27,25
C	Total dos Tributos (C.1, C.2 e C.3)		180,35
	C.1 PIS	0,65%	19,06
	C.2 COFINS	3,00%	87,97
	C.3 ISS	2,50%	73,31
Total			248,96
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.332,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.005,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		93,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		212,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		40,05
Subtotal (A+B+C+D+E)			2.683,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		248,96
Valor Total por Empregado			2.932,44
		Quantidade de Funcionários	23
		Valor Total Mensal	R\$ 67.446,12
		Valor Total Global	R\$ 809.353,44



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO - JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO		
Planilha conforme Anexo VII-D da IN 05/2017		
PREGÃO Nº 183/2019 – PMBC		
Discriminação dos Serviços		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2019
B	Município/UF	Balneário Camboriú (SC)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000208/2019
D	Data de registro no M.T.E	12/02/2019
E	Nº de meses de execução contratual	12

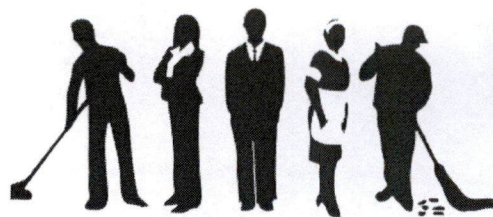
Identificação do Serviço	
Tipo de serviço	Jardineiro de Conservação

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardineiro de Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.328,26
3	Categoria profissional	Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados
4	Salário mínimo vigente	R\$ 998,00

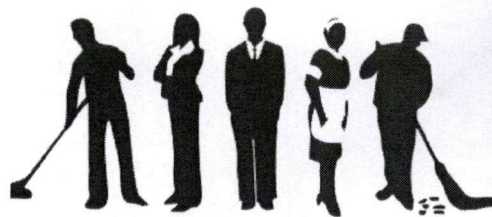
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor R\$
A	Salário Base		1.328,26
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	265,65
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00
H	Descanso Semanal Remunerado		0,00
Total			1.593,91

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	132,77
B	Adicional de Férias	2,78%	44,31
Total			177,08

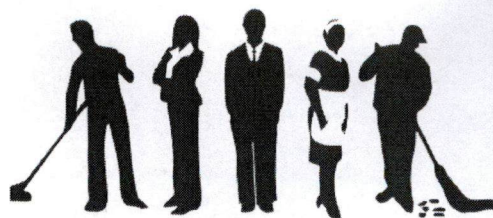
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	354,20
B	Salário Educação	2,50%	44,27
C	SAT (RAT X FAP)	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	26,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,71
F	SEBRAE	0,60%	10,63
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,68
Total			598,60



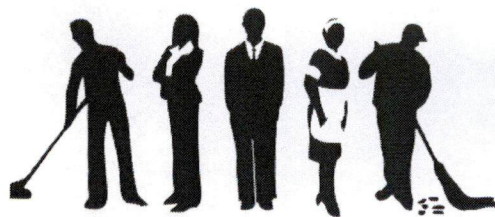
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor R\$	
A	Transporte fornecido pela empresa		45,90
B	Vale Alimentação - Alimentação fornecida pela empresa (Cláusula 12 da CCT)		220,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16º da CCT)		11,00
D	Assiduidade (5%) (Cláusula 11ª da CCT)		79,70
E	Contribuição Assistencial Patronal 1% (Cláusula 46º da CCT)		15,94
Total			372,54
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor R\$	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias		177,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		598,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		372,54
Total			1.148,22
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% Indenizado)			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,460%	7,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,067%	1,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,400%	6,38
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,726%	27,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,609%	9,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,600%	57,38
G	Indenização Adicional	0,167%	2,66
Total			112,04
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,330%	237,75
B	Ausências Legais	0,274%	7,82
C	Licença-Paternidade	0,021%	0,60
D	Ausência por acidente de trabalho	0,062%	1,77
E	Afastamento Maternidade	0,066%	1,88
F	Outros		0,00
Total			249,82
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Valor R\$	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$	
4.1	Ausências Legais		249,82
4.2	Intra jornada		0,00
Total			249,82
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor R\$	
A	Uniformes e materiais		40,05
B	Equipamentos		12,27
Total			52,32



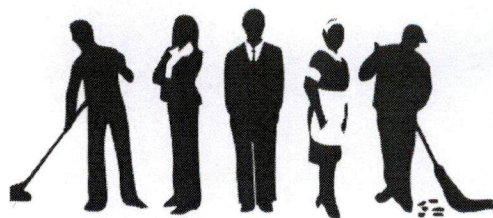
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	1,662%	52,45
B	Lucro	1,000%	32,09
C	Total dos Tributos (C.1, C.2 e C.3)		212,37
	C.1 PIS	0,65%	22,45
	C.2 COFINS	3,00%	103,60
	C.3 ISS	2,50%	86,33
Total			296,91
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.593,91
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.148,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		112,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		249,82
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		52,32
Subtotal (A+B+C+D+E)			3.156,31
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		296,91
Valor Total por Empregado			3.453,22
		Quantidade de Funcionários	38
		Valor Total Mensal	R\$ 131.222,36
		Valor Total Global	R\$ 1.574.668,32



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO - ENCARREGADO NÍVEL 2			
Planilha conforme Anexo VII-D da IN 05/2017			
PREGÃO Nº 183/2019 - PMBC			
Discriminação dos Serviços			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2019	
B	Município/UF	Balneário Camboriú (SC)	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000208/2019	
D	Data de registro no M.T.E	12/02/2019	
E	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de serviço			Encarregado Nível 2
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado Nível 2	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.897,52	
3	Categoria profissional	Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados	
4	Salário mínimo vigente	R\$ 998,00	
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor R\$
A	Salário Base		1.897,52
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	379,50
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00
H	Descanso Semanal Remunerado		0,00
Total			2.277,02
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	189,68
B	Adicional de Férias	2,78%	63,30
Total			252,98
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	506,00
B	Salário Educação	2,50%	63,25
C	SAT (RAT X FAP)	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	37,95
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,30
F	SEBRAE	0,60%	15,18
G	INCRA	0,20%	5,06
H	FGTS	8,00%	202,40
Total			855,14



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor R\$	
A	Transporte fornecido pela empresa		45,90	
B	Vale Alimentação - Alimentação fornecida pela empresa (Cláusula 12 da CCT)		220,00	
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16º da CCT)		11,00	
D	Assiduidade (5%) (Cláusula 11ª da CCT)		113,85	
E	Contribuição Assistencial Patronal 1% (Cláusula 46º da CCT)		22,77	
Total			413,52	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias		252,98	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		855,14	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		413,52	
Total			1.521,64	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% Indenizado)				
3	Provisão para Rescisão		%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado		0,460%	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,067%	1,53
C	Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,40%	9,11
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,726%	39,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,609%	13,87
F	Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,600%	81,97
G	Indenização Adicional		0,167%	3,80
Total				160,05
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais		%	Valor R\$
A	Férias		8,330%	329,76
B	Ausências Legais		0,274%	10,85
C	Licença-Paternidade		0,021%	0,83
D	Ausência por acidente de trabalho		0,062%	2,45
E	Afastamento Maternidade		0,066%	2,61
F	Outros			0,00
Total				346,51
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada		Valor R\$	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00	
Total			0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$	
4.1	Ausências Legais		346,51	
4.2	Intra jornada		0,00	
Total			346,51	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos/Transporte de Equipamentos e Funcionários		Valor R\$	
A	Uniformes e matérias		39,60	
B	Equipamentos		0,00	
Total			39,60	

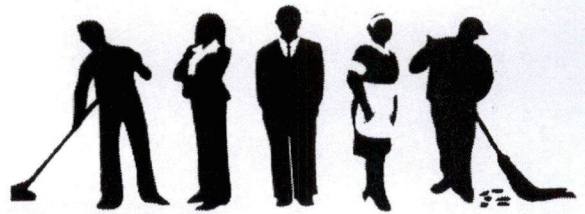


MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	0,400%	17,38
B	Lucro	0,361%	15,74
C	Total dos Tributos (C.1, C.2 e C.3)		286,89
	C.1 PIS	0,65%	30,32
	C.2 COFINS	3,00%	139,95
	C.3 ISS	2,50%	116,62
Total			320,00

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.277,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.521,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	160,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	346,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	39,60
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.344,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	320,00
Valor Total por Empregado		4.664,85

Quantidade de Funcionários	1
Valor Total Mensal	R\$ 4.664,85
Valor Total Global	55.978,24



Ao
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019

DECLARAÇÃO

O Representante legal, Sr. **FÁBIO ALCÂNTARA MELLO**, proprietário da empresa **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.443.495/0001-94, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 183/2019**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**, declara para os devidos fins, que encontra-se totalmente ciente dos índices apontados em sua planilha referente aos custos e em especial aos **índices de lucratividade**, sendo assim justificados:

- 1.º) Assegurar visibilidade da qualidade dos serviços prestados para a conquista de novos contratos e ganhar novo mercado em eu ramo de atividade;
- 2.º) Adquirir sua qualificação técnica em características, prazos e quantidades para seu acervo técnico assim garantindo sua capacidade para disputas em novos certames licitatórios.
- 3.º) Ampliação de seus ativos financeiros, dando suporte para os contratos vigentes e futuros.

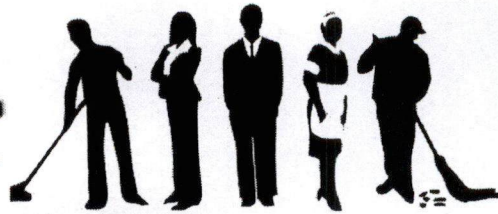
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 29 de Outubro de 2019.



FÁBIO ALCÂNTARA MELLO
PROPRIETÁRIO
CPF: 626.878.599-15

Assinado de forma digital por AZUL PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA:30443495000194
Dados: 2019.10.29 15:36:52 -03'00'



AO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019

A/C Sra Pregoeira, Tatiani Kochinski.

Com relação a planilha de custos em anexo, informo que:

1.º) **Vale Transporte:** Para o cálculo deste benefício usamos o valor do custo do nosso próprio transporte, pois a empresa possui dois Ônibus, tipo Urbano, para o transporte de seus colaboradores tanto no deslocamento para os pontos de execução dos serviços quanto para o deslocamento diário dos funcionários no percurso de suas residências ao trabalho bem como o retorno dos mesmos. Esta medida encontra amparo legal conforme Decreto nº 95.247, de 17.11.1987 - DOU de 18.11.1987, que regulamenta a Lei 7.418 de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-transporte, em seu Art. 4º pode-se verificar a dispensa de pagamento de vale-transporte ao empregador que proporcionar o transporte de seu funcionário através de meios próprios. Vejamos:

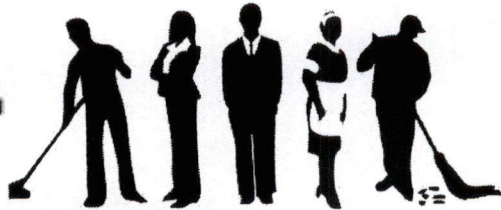
"Art. 4º. Está exonerado da obrigatoriedade do Vale-Transporte o empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento, residência-trabalho e vice-versa, de seus trabalhadores." (Grifei)

Nota: - A cláusula Décima Terceira da CCT vigente, NÃO veda o uso de transporte próprio ao trabalhador.

2.º) **Vale Alimentação:** Estabelece a CCT em sua cláusula Décima Segunda:

"Naqueles postos de trabalho em que não é fornecida alimentação ao empregado, será fornecido vale alimentação a todos os trabalhadores nos moldes do Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei nº 6.321/76 e Portaria nº 3/02 da Secretaria de Inspeção do Trabalho), por dia trabalhado, a partir de 1º de janeiro de 2019, nos seguintes valores:" (Grifei)

Informamos que a empresa fornecerá alimentação adequada de boa qualidade e suficiente ao colaborador, por este motivo o valor colocado em planilha contempla a realidade do custo arcado pela empresa.



3.º) **Aviso Prévio Indenizado:** O índice no modelo de planilha é de 0,83% equivalente a 90% trabalhado / 10% Indenizado. A metodologia de cálculo usada nesta planilha é 0,46% ou seja 94,5% trabalhado / 5,5% Indenizado. Este cálculo encontra embasamento e amparo legal no art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 487 da CLT e Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário. Vejamos:

Custa 30 (trinta) dias de trabalho. Ele é calculado considerando a probabilidade de acontecer mediante base estatística, normalmente pesquisando-se a RAIS para o serviço, entretanto essa estatística é oriunda de estudo do STF (fls. 187/199 – volume IV), que aponta 5,55% de empregados demitidos não trabalham durante o aviso prévio, citado no Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário.

Cálculos: 1 salário integral x (1 mês não trabalhado / 12 meses) x 5,5% estatística = 0,46%. (Grifei)

Sendo estes os argumentos, coloco-me a disposição deste município para outros esclarecimentos q se fizerem necessários bem como as correções q julgarem necessárias.

União da Vitória, 28 de Outubro de 2018.

FÁBIO ALCÂNTARA MELLO

PROPRIETÁRIO
CPF 626.878.599-15

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: AZUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Nº CONTROLE: ChJT5Lws5XC0000-3

Nº ARQUIVO: FnoMXI616pM0000-7

INSCRIÇÃO: 30.443.495/0001-94

COMP: 09/2019 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 2,00

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: SALGADO FILHO 1007

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:

3811400

CIDADE: UNIAO DA VITORIA

UF: PR

CEP: 84600-368

TELEFONE: 0042-99974696

CNAE:

3811400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	2.668,22	0,00	0,00	0,00	2.668,22
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	2.888,22	0,00	0,00	0,00	2.888,22
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Assunto **Re: Planilhas Azul Prestadora de Serviços Ltda**
De TEM Solução <temsolucaocontabil@gmail.com>
Para <tatiani.kochinski@bc.sc.gov.br>
Data 2019-11-02 08:46



- Planilha_Proposta_Mesclada_5.pdf (~323 KB)

Bom dia Tatiani,

conforme solicitado, segue anexo planilhas da empresa Azul Prestadora de serviços Ltda devidamente corrigidas.

Atenciosamente,

Em sex, 1 de nov de 2019 às 18:08, <tatiani.kochinski@bc.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Geronimo,

Informo que os cálculos estão corretos, porém solicito a correção da soma dos tributos no submódulo 2.2, que é de 33,8% e a correção da provisão para rescisão no título do módulo 3 - 94,5% trabalhado e 5,5% indenizado como vocês justificaram.

Muito obrigada.

Em 2019-11-01 13:44, TEM Solução escreveu:

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue planilhas ajustadas considerando as orientações repassadas.

Atenciosamente,

--

Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo - Pregoeira

Secretaria de Compras

47 3267 7079

www.balneariocamboriu.sc.gov.br